

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

RELAT-CLCONT - 12022
(relativo ao Processo 102772021)
Código de validação: 4F08F01F10

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021

PROCESSO Nº 10277/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Senhor Presidente,

1. Conforme consta na Ata do Pregão Eletrônico nº 49/2021, movimentação DIGIDOC Id 4224622, aos 17 dias do mês de novembro do ano 2021, às 10:00 horas (horário de Brasília), reuniram-se em Sessão Pública, através do portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, este Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria GP nº 1349/2021, expedida pelo Des. Presidente deste Tribunal para prática dos atos inerentes ao procedimento licitatório nº 49/2021 na modalidade Pregão Eletrônico.

2. O presente certame teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência Anexo VII do Edital. Movimentação DIGIDOC Id 4172216.

3. Participaram da Sessão Pública as empresas relacionadas no extrato da competição, conforme movimentação DIGIDOC nº 4206792.

4. A fase de lances foi aberta às 10h11min e encerrada por volta das 10h38min. Encerrada a fase de lances procedeu-se a convocação da(s) empresa(s) que ofertou(m) o menor preço para o(s) item(s)/grupo(s) objeto(s) deste pregão a fim de apresentar sua proposta final ajustada, conforme subitem 5.1.5 do instrumento convocatório.

5. A(s) proposta(s) for(am) analisada(s), sendo que, ao final, obteve-se o seguinte resultado:

- a. **Item 01** – Aceito para Empresa D.E REBOUCAS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.105.598/0001-71, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 4206872;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

- b. **Item 02** – Aceito para Empresa LOCAMIL SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 02.743.288/0001-10, pelo(s) valor(s) ofertado(s) em sessão e registrado(s) na proposta. Movimentação(s) DIGIDOC nº 4206876.

6. Às 15h16min do dia 26 de novembro de 2021 os licitantes foram informados da abertura do prazo final para registro de intenção de recursos. Prazo: até 15h47min do dia 26 de novembro de 2021. **Houve registro de intenção de recurso, conforme movimentação DIGIDOC Id 4224622 – ATA DE SESSÃO e ATA DE SESSÃO COMPLEMENTAR Nº 01:**

- Registro de Intenção de recurso **Item 01** – Fornecedor: LOCAMIL SERVICOS EIRELI, CNPJ: 02.743.288/0001-10 – aceita pelo Pregoeiro pelos motivos registrados em Ata.

7. Às 07h53min do dia 26 de novembro de 2021 a sessão foi declarada encerrada.

8. Em obediência ao Acórdão TCU nº 2.296/2012 foi realizado a pesquisa da idoneidade da(s) licitante(s) no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal, movimentação(s) DIGIDOC nºs 4206873 e 4206877 constatando-se que a(s) CLASSIFICADA(S) **não** apresenta(m) restrições. Litteris:

“Acórdão 2296/2012 – Plenário “9.2.12. atualize o normativo referente a licitações e contratos, prevendo a verificação, durante a fase de habilitação das empresas, da existência de registros impeditivos da contratação no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf); no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), da Controladoria-Geral da União (CGU); e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em obediência à Lei nº 8.666/93, art. 97, e à jurisprudência deste Tribunal no Acórdão 1.793/2011, do Plenário (item 9.5.1.5);”

9. Por todo o exposto, remetem-se os presentes autos a Vossa Excelência, para fins de **HOMOLOGAÇÃO do item 02** do presente certame à(s) Empresa(s) abaixo, pelo(s) valor(s) unitário(s), e **decisão pela autoridade competente quanto ao recurso apresentado para o item 01**. Na oportunidade, também apresento o quadro síntese da diferença entre o valor de referência e o valor final da proposta, observando-se, o percentual de redução conseguido para este Egrégio Tribunal.

Adjudicatária	Grupo(s)/Item(s)	Valor Estimado	Valor Adjudicado	Redução
D.E REBOUCAS EIRELI	Item 01 (em fase de RECURSO)	R\$ 2.249,13	R\$ 2.000,00	11,08%



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Licitação e Contratos

LOCAMIL SERVICOS EIRELI	Item 02	R\$ 6.558,26	R\$ 5.989,00	8,68%
-------------------------	---------	--------------	--------------	-------

À Diretoria-Geral para homologação e decisão.

Respeitosamente,

ANDRE DE SOUSA MORENO
Pregoeiro Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/01/2022 17:25 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

